



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM
11.03.2019.**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se, na sala 2254 do Prédio II do *Campus* São João del-Rei, os seguintes servidores, membros da Comissão de Capacitação de Servidores: a Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Bruno Bertolin Pereira; o Presidente da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Lucas Eduardo Possa. O representante da Presidente da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof.^o Carlos Augusto Braga Tavares, e o Diretor de Ensino, Prof.^o Ailton Magela de Assis Augusto, justificaram suas ausências pois estavam em outras reuniões institucionais. Havendo *quórum*, a presidente da Comissão, Prof.^a Esther, iniciou a reunião com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA**: análise da solicitação de renovação da concessão de Qualificação em Serviço, nos termos do Edital n.º 13/2017, da servidora Adriana Magalhães Veiga de Broutelles. O servidor Bruno apresentou a documentação da servidora supracitada e os presentes fizeram a conferência da mesma, seguindo os parâmetros do item 5.3 do edital acima citado. Estando os documentos corretos e a requerente atendendo aos critérios disposto no edital, foi aprovada a renovação da Qualificação em Serviço da servidora em questão para o primeiro semestre de 2019. A presidente desta comissão irá comunicar à mesma por e-mail e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas irá solicitar a portaria de concessão ao Gabinete do Diretor-Geral. Passou-se à **SEGUNDA PAUTA**: Esther e Lucas informaram aos presentes que a Comissão de Capacitação de Servidores e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas estão reunindo as documentações referentes ao PROAQ e à qualificação dos servidores deste *campus* solicitadas via Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) da Reitoria. Também informaram que, devido ao grande volume de documentos, será necessário solicitar ao SIC a prorrogação do prazo de entrega por 10 (dez) dias, conforme possibilidade elencada no §2º do Art. 11 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Na sequência, a reunião teve continuidade com a **TERCEIRA PAUTA**: Lucas informou que o servidor que teve de ressarcir os valores recebidos a título de PROAQ do ano de 2016 apresentou o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União, ficando, assim, sem pendências junto ao Programa de Auxílio à Qualificação e à CCS. Encerradas as pautas previstas para a presente reunião, a Prof.^a Esther deu a reunião por encerrada às dezessete horas e trinta minutos. Para constar, eu, Bruno, lavrei a presente ata que, se aprovada, segue assinada pelos demais presentes. São João del-Rei, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques _____

Bruno Bertolin Pereira _____

Lucas Eduardo Possa _____